(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promoção do desenvolvimento da indústria da "economia de PI + turismo cultural" de Macau

O fenómeno da economia de propriedade intelectual (PI) tem-se tornado, nos últimos anos, um importante "motor de crescimento" para as indústrias culturais e criativas a nível mundial. De acordo com o "Livro Branco sobre o Desenvolvimento das Indústrias Licenciadas da China (2025)" ("*China Licensing Industry Report* 2025"), o volume total de vendas a retalho anual de produtos licenciados no mercado do Interior da China em 2024 atingiu 155 090 milhões de renminbi, representando um aumento de 10,7 por cento em comparação com o período homólogo; por seu turno, o valor anual das taxas de licenciamento ascendeu a 5990 milhões de renminbi, registando um crescimento de 9,4 por cento em comparação com o período homólogo. Estes dois indicadores mantiveram, assim, uma trajectória de crescimento pelo sétimo ano consecutivo[1]. A transformação da PI num símbolo cultural que canaliza as emoções dos consumidores permite converter a identidade cultural em actos de consumo. O Governo da RAEM, no "3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)" (adiante designado por "3.º Plano Quinquenal"), estabeleceu explicitamente a necessidade de promover a criação de propriedades intelectuais originais de Macau e a integração transversal entre cultura e turismo, bem como de aumentar a alocação de recursos para promover o desenvolvimento coerente das áreas

[1] "China.com": "De 150 mil milhões à confiança cultural: a propriedade intelectual chinesa está a contar as suas próprias histórias", 8 de Outubro de 2026, https://hea.china.com/articles/20261008/202610081964004.html

cultural, artística e criativa em Macau[23].

De facto, para explorar novos modelos de desenvolvimento integrado da "economia de PI + turismo cultural", o Governo da RAEM tem vindo a introduzir activamente PI de renome internacional para organizar exposições de curta duração, "roadshows" e actividades nas diversas zonas comunitárias, atraindo a participação de residentes e visitantes. Tomando como exemplo o evento "Flora Fête with Sanrio characters", realizado em Março do ano passado, nos primeiros quatro meses a actividade atraiu mais de 300 mil visitas, tendo 87 por cento dos inquiridos afirmado ter prolongado a sua permanência na Zona Norte e 82 por cento afirmado ter aumentado o seu consumo; e o grande projecto de turismo cultural realizado em parceria com a "POP MART" entre Junho e Setembro – "POP MART Passeio em Macau", atraiu, entre 6 e 28 de Junho, mais de 150 mil participantes, registando 620 mil participações no sorteio mediante consumo e impulsionando um volume total de transacções de 680 milhões de patacas[45]. Verifica-se, assim, que a economia de PI contribui para atrair fluxos de pessoas e activar o potencial de consumo do turismo cultural em Macau. No entanto, em comparação com o modelo do Interior da China, que utiliza PI originais para

[2] Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: "3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)", Agosto de 2026, página 56.

[3] Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: "3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)", Agosto de 2026, página 157.

[4] "Exmoo.com": "Os comerciantes da Zona Norte interagem com as marcas de PI, promovendo produtos temáticos, integrando elementos criativos e explorando activamente o mercado dos jovens", 13 de Agosto de 2025,
https://www.exmoo.com/article/248984.html

[5] Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: "Primeira fase de 'POP MART MACAO CITYWALK' atrai mais de 150 mil visitantes e gera 620 mil sorteios de consumo", 3 de Julho de 2025,
https://www.dst.gov.mo/pt/about-us/press-release/198421653221471c8b8a740549d80dd7.html

impulsionar o comércio a retalho e construir marcas de longo prazo, as actuais actividades de PI em Macau continuam a centrar-se, principalmente, em exposições de carácter temporário ou em instalação de dispositivos de "check-in", faltando uma estrutura passível de licenciamento, extensão e recriação, o que dificulta a formação efectiva de activos culturais ou o impulsionamento da economia comunitária local.

É de salientar que, em Macau, numerosos criadores têm vindo a "cultivar" profundamente as PI locais, tendo sucessivamente criado várias séries de PI originais com características de Macau, acumulando assim valiosos recursos culturais e criativos, bem como uma base para o desenvolvimento a longo prazo das indústrias de Macau. Contudo, o sistema de fomento de PI locais ainda não está plenamente consolidado, a escala das PI originais é pequena, a exposição é insuficiente e a capacidade de conversão comercial é fraca. Assim sendo, dependendo apenas da própria criação, é difícil tornarem-se em marcas com influência a nível nacional ou mesmo internacional, o que condiciona o desenvolvimento sustentável e inovador das PI originais locais.

É de realçar que a diversificação adequada da economia constitui a estratégia nuclear para o desenvolvimento a longo prazo da RAEM; e a indústria da propriedade intelectual, enquanto indústria emergente no domínio cultural, é um segmento fundamental para optimizar a estrutura industrial local, contar bem a história de Macau e moldar o "soft power" da cidade. Para implementar o 3.º Plano Quinquenal, é necessário que o Governo da RAEM reforce o seu apoio, promovendo uma integração profunda entre a "economia de PI" e o "turismo cultural", de modo a revitalizar o dinamismo da indústria cultural e criativa, e a coadjuvar a prossecução contínua da diversificação adequada da economia.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM, no âmbito do 3.º Plano Quinquenal, estabeleceu explicitamente a necessidade de promover a criação de propriedades intelectuais

originais de Macau e a integração transversal entre cultura e turismo, bem como de aumentar a alocação de recursos para promover o desenvolvimento coerente das áreas cultural, artística e criativa em Macau[6][7]. As autoridades já elaboraram planos de acção para o efeito? Que medidas concretas vão ainda lançar para promover, nomeadamente, a integração profunda entre a PI e experiências de turismo cultural, actividades de convenções e exposições, e venda a retalho de produtos culturais e criativos?

2. As PI originais de Macau constituem um "veículo" importante que transporta a história, a cultura, as tradições, os costumes e a memória urbana de Macau. Que planos vai o Governo da RAEM implementar no futuro para orientar os criadores no sentido de estabelecerem parcerias com marcas comerciais, de modo a dinamizar a venda a retalho e o valor comercial, ao mesmo tempo que são explorados em profundidade os elementos locais, como as construções históricas, a cultura gastronómica e os usos e costumes populares de Macau, contando assim a história de Macau e promovendo a sua imagem urbana, através das indústrias culturais e criativas?

3. Para expandir o raio de acção e a influência das PI originais de Macau, abrindo os mercados do Interior da China e do exterior, o Governo da RAEM já elaborou planos de curto, médio e longo prazo para promover o desenvolvimento da indústria das PI locais no exterior? Que medidas, políticas, plataformas de cooperação e canais de divulgação concretos vai o Governo adoptar para reforçar a exposição das PI locais e reforçar a introdução de PI internacionais de qualidade, de modo a criar uma conjuntura de desenvolvimento bidireccional de "incubação

[6] Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: "3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)", Agosto de 2026, página 56.

[7] Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: "3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)", Agosto de 2026, página 157.

local + atracção externa", elevando globalmente a competitividade da marca da indústria de PI de Macau?

25 de Outubro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong